

PORTARIA N. TC-0149/2025

Altera o art. 2º da Portaria N. TC-0126/2025,
para incluir representante da Diretoria de
Informações Estratégicas (DIE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI 24.0.000000301-4;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º da [Portaria N. TC-0126/2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

XIX - Alessandro Marcon de Souza, matrícula 4511476, da Diretoria de Informações Estratégicas (DIE).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 01.04.2025.